

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 031/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria Nº 031/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador o Senhor TARCIZO PEDRO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 066.326.064-74, 4 ½ (quatro diárias e meia) no valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e cinquenta reais), para deslocamento a Cidade de Brasília/DF, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais no período de 22 a 25 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 16 de Abril de 2025.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 88778667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025.
EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>